

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOS, TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABÃO

Natal e Carnaubinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

Previdente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital 15.000\$000 | Reculho ... 5.000\$000

ASSEMBLEA GERAL

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Publica.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

DIRECTORIA

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotônio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Figueira

THEZOURARIO — Commendador José Gervasio de A. Garcia

COMISSÃO FISCAL

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfândega.

João Tibúrcio da C. Pinheiro, Professor do Athenaeo.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo socio fallecido um peculio de cinco contos de réis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagarão 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por obito occorrido entre os socios.

Ministros pagos 156:635\$000

SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos organs de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums, Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empreza d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000\$000 NO TRESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRECTORES:

Presidente: Senador dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.
Secretario: Commendador Leoncio Gurgel, socio da Firma Silva Seabra & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.

Honoreiro: Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Fabril S. Bernardo.
Gerente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.
Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.
Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.
Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Aretuzana, de Piracicaba.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.
Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Inocentamento de S. Paulo.

Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Inocentamento de S. Paulo.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100\$, maxima).

No caso de socio fallecido, a familia de direito

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extinta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 meses e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sortendo fica

Esta sociedade NAO TEM COMADORNES, os pagamentos são feitos em dinheiro, mesmo feitos na residência do agente geral, de 5 a 30 de cada mes, e os recibos serão passados em cadernetas de cada socio, com rubrica do seu portador da Companhia. Para os fins a agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas da dia, e á tarde, de 3 horas em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. JULIO C. DE MEDeiros, agente geral.

PÁGINA MANCHADA

ILEGIVEL

MUTILADO